



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **Aquisição de pranchas de eucalipto e demais madeiras**

Processo Licitatório nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – Município de Angelina/SC

#### **1. Identificação da Necessidade**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade identificou a necessidade de aquisição de pranchas de eucalipto e demais madeiras para atendimento das ações de execução, manutenção e recuperação de obras de infraestrutura urbana e rural, com foco especial em pontes, passarelas e estruturas de drenagem. A demanda visa garantir segurança viária, mobilidade urbana e acesso contínuo às zonas de produção e serviços essenciais, especialmente em localidades sujeitas a alagamentos, erosões e intempéries.

#### **2. Descrição da Solução Proposta**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras serradas, com entrega parcelada e sob demanda, conforme cronograma operacional da Secretaria. A aquisição será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, conforme art. 28, inciso II e art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### **3. Requisitos da Contratação**

- As madeiras devem ser de qualidade superior, tratadas e com boa resistência mecânica, próprias para uso estrutural.
- As dimensões e especificações técnicas estarão detalhadas no Termo de Referência, parte integrante do edital.
- O fornecimento será em até 05 (cinco) dias úteis após cada requisição, respeitando o cronograma da Secretaria.
- Serão exigidos atestados de capacidade técnica e documentação de origem legal do material, em conformidade com a legislação ambiental.

#### **4. Estimativa de Preços**

A estimativa de preços foi elaborada com base em:

- Consultas a fornecedores locais e regionais;
- Pesquisas em bancos de dados públicos de compras (como Compras.gov.br e painéis do TCE/SC);
- Atas de registros de preços vigentes em municípios de perfil semelhante.

Tais procedimentos observam o disposto no art. 23, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a razoabilidade dos valores e compatibilidade com o mercado.

#### **5. Análise de Riscos**

<b>Risco Identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas de Mitigação</b>
Atraso na entrega	Média	Alto	Penalidades contratuais e cronograma



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**

dos materiais			escalonado
Fornecimento fora das especificações	Média	Alto	Exigência de atestados técnicos e controle de qualidade
Oscilação de preços no mercado	Baixa	Médio	Previsão de cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro (art. 137 da Lei 14.133/2021)

#### **6. Justificativa da Escolha da Solução**

A escolha pela contratação decorre da necessidade recorrente e estratégica do material para manutenção das estruturas públicas, cujo desabastecimento pode comprometer a mobilidade, a segurança da população e a prestação de serviços essenciais.

A modalidade Pregão Eletrônico foi adotada por sua celeridade, competitividade e economicidade, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo adequada ao objeto comum e de especificação padronizada.

#### **7. Declaração da Área Técnica**

A área técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade declara que:

- A demanda está tecnicamente caracterizada;
- Os quantitativos foram apurados com base em histórico de consumo e planejamento operacional;
- A contratação atende aos princípios da eficiência, transparência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Responsável Técnico pelo ETP:

Angelina/SC, 30 de maio de 2025.

Diocézio da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade